

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER**

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 10595 em 31/12/2019

Portaria nº 001/2020

*Dispõe sobre destituição de servidores
do extinto Instituto EMATER de funções
gratificadas*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento da Lei 20121/2019,

RESOLVE:

DESTITUIR, a partir de 01 de janeiro de 2020, todos os ocupantes de funções gratificadas do extinto Instituto EMATER.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.


Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente